

EXTRATO

ATA DA 3082ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019
CNPJ nº 23.274.194/0001-19
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 10.07.2019, às 09h, reuniram-se na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores José Alves de Mello Franco, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Ausente, por motivo justificado, o Diretor de Administração, Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito. Na Reunião, a Diretoria Executiva, dentre outros, fez o seguinte registro: **"LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3081ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. DELIBERAÇÕES: (1) Nos termos da PRD.DA.075.2019 (RD 013/3082): (i) Ratificar e submeter à ratificação do Conselho de Administração, a Resolução de Diretoria nº 006/3080, de 26.06.2019, que aprovou a mudança da sede de FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. ("Furnas") para o imóvel que especifica; (ii) Receber, avaliar e integrar à matéria a ser submetida ao Conselho de Administração, até o dia 17.07.2019, novas propostas que atendam aos requisitos qualitativos e comerciais compatíveis com a proposta ora ratificada, discriminados no anexo à PRD. (2) Aprovar, nos termos da PRD.DP.081.2019 (RD 002/3082), e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração a adesão e a adoção, por Furnas, do "Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e de Infrações das Empresas Eletrobras". (3) Aprovar, nos termos da PRD.DP.082.2019 (RD 003/3082), e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, a Revisão da Matriz de Riscos Corporativa de Furnas, para o Ciclo 2019; (4) Aprovar, nos termos da PRD.DP.083.2019 (RD 004/3082), e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, conforme RES-388/2019 Eletrobras, a priorização dos doze (12) eventos de riscos da Empresa, Ciclo 2019, para análise, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte; (5) Aprovar, nos termos da PRD.DP.084.2019 (RD 001/3082), com vigência a partir desta data, a Revisão 02 da IN.007.2016 - Conflito de Interesses; (6) Aprovar, nos termos da PRD.DP.086.2019 (RD 005/3082), o Aditamento nº 04 ao Contrato nº 8000009133, celebrado entre Furnas, Consórcio CDN Comunicação Corporativa Ltda. e Informe Comunicação Integrada S/S Ltda.. A Diretoria Executiva determinou que, ao vencimento do Contrato atual, não haja nova prorrogação e a seleção da empresa para prestação dos serviços de que trata a presente resolução dê-se mediante processo licitatório. (7) Nos termos da PRD.DF.030.2019 (RD 006/3082): (i) Aprovar e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração: (i.i) a assinatura de Furnas no Aditivo nº 3 ao Contrato de Financiamento nº 16.2.0251.1 e decisões relacionadas; (8) Nos termos da PRD.DF.032.2019 (RD 012/3082): (i) Cancelar os efeitos da RD 007/3078, de 12.06.2019, que aprovou o PDG 2020; (ii) Aprovar e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração: (ii.i) Complemento na Proposta de Revisão do Programa de Dispêndios Globais - PDG de Furnas, referente ao exercício social de 2019; (9) Aprovar, nos termos da PRD.DA.071.2019 (RD 007/3082): (i) Cancelar a RD 004/3073, emitida em 06.05.2019; (ii) Aprovar e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, a celebração do Aditamento 16 ao Termo Contratual nº 15.309, firmado entre Furnas e Siemens Energy Inc.; (10) Aprovar, nos termos da PRD.DA.072.2019 (RD 008/3082), e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração, a celebração do Aditamento 12 ao Termo Contratual nº 15.308 firmado entre Furnas e Siemens Energy Inc.,. (11) Aprovar, nos termos da PRD.DO.024.2019 (RD 009/3082), o pagamento da Contribuição Associativa ao ONS, para o período de julho de 2019 a junho de 2020, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas. (12) Aprovar, nos termos da PRD.DN.067.2019 (RD 011/3082), a celebração dos seguintes instrumentos contratuais**

entre Furnas e o **ONS**: Termo Aditivo nº 18 ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST nº 001/2001; Termo Aditivo nº 13 ao CPST nº 005/2005; Termo Aditivo nº 11 ao CPST nº 007/2006; Termo Aditivo nº 10 ao CPST nº 003/2009; Termo Aditivo nº 07 ao CPST nº 016/2010; Termo Aditivo nº 07 ao CPST nº 003/2012; e Termo Aditivo nº 06 ao CPST nº 025/2012. **(13)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.034.2019** (RD 010/3082), a implantação do empreendimento **SE RIO VERDE 18R**, que consiste em aquisição e instalação de um banco de capacitores de 80 MVA, 138 kV, conexão em BPT e demais adequações necessárias nos sistemas de proteção, controle e supervisão, num prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação da Resolução Autorizativa." O registro acima foi feito na 3082ª Reunião da Diretoria Executiva de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa